



“NOMEIA A IMPRENSA OFICIAL E O JORNAL OFICIAL DE CIRCULAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARANHOS – MS”.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Interino do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com supedâneo no Inciso IV do Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Paranhos-MS e, considerando a necessidade de nomear a Imprensa Oficial para publicar os atos, Leis e informes do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL como a Imprensa Oficial do Município de Paranhos/ MS, para a publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo e demais assuntos de interesse público.

Art. 2º Fica nomeado o Jornal Editora & Jornal a Gazeta de Amambai Ltda – ME como Jornal Oficial de circulação no Município de Paranhos/MS para a publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo e demais assuntos de interesse público.

§ 1º Fica vedada a utilização de espaço para nomes, siglas e imagens que caracterizem a promoção pessoal do Prefeito Municipal ou servidores públicos, na forma do que dispõe a Constituição Federal.

§ 2º A publicação dos atos, contratos administrativos e convênios, poderão ter seu conteúdo resumido, a fim de melhor dispor a matéria na Imprensa Oficial e Jornal Oficial do Município de Paranhos/MS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto n. 44/2017 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos - MS, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal Interino